



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 43.757.787/0001-43

Nome do Administrador de Carteira: REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A sociedade foi constituída em 27 de setembro de 2021 ("Sociedade"), tendo iniciado as suas atividades em 27 de setembro de 2021. Os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 04 de outubro de 2021, sob o NIRE 35237889829. A Companhia está devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.403, expedido em 02 de dezembro de 2022.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A sociedade foi constituída em 27 de setembro de 2021 ("Sociedade"), tendo iniciado as suas atividades em 27 de setembro de 2021. Os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 04 de outubro de 2021, sob o NIRE 35237889829. A Companhia está devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.403, expedido em 02 de dezembro de 2022.

b. Escopo das atividades

A sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e a gestão de Fundos que invistam em ativos judiciais - direitos creditórios ou precatórios, que não sejam exclusivos ou restritos.

c. Recursos humanos e computacionais

Todos os computadores da sociedade contam com no break, firewall e antivírus, sendo feitos backups diários das informações da rede interna da gestora. Ademais, a rede interna do GRUPO REAG está armazenada em nuvem, permitindo que os colaboradores consigam acessar remotamente a intranet em qualquer lugar, de modo a permitir a continuidade dos negócios e atividades da gestora.

Em relação aos sistemas computacionais, são utilizados os sistemas: (i) Britech módulo Atlas/Market Risk e Atlas/ Liquid Risk, para gestão de risco; (ii) Quantum, para consulta de mercado de fundos; (iii) TRYD, plataforma de negociação na bolsa; (iv) Sisjuri, para controle financeiro interno da empresa; (v) Compliasset, para controle das atividades de compliance; e (vi) UpMiner, para realização de pesquisas de compliance.

A gestora também utiliza o sistema Amplis do administrador fiduciário dos fundos de investimento, para gerenciamento de passivo, aplicação e resgate.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2019 houve (i) a atualização do Manual de Gestão de Riscos, da Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Política de Distribuição de Cotas e Suitability; e (ii) a implantação da Política de Segurança da Informação e da Política de Certificação Continuada.

Em fevereiro de 2020 foi atualizada a Política de Negociação de Valores Mobiliários da sociedade.

Em março de 2021 as políticas e manuais de todas as empresas do grupo econômico da sociedade foram unificadas. Em setembro do mesmo ano, foi atualizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financeiro do Terrorismo do grupo econômico da gestora - a qual foi objeto de nova revisão e atualização em fevereiro de 2022 e posteriormente, em junho de 2022, para a mera inclusão de novas empresas do Grupo Reag.

3. Recursos Humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR
034.108.597-99	OCTAVIO PIRES VAZ FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.	20/08/2021	Efetuar a auditoria das demonstrações financeiras referente a todas as empresas do GRUPO REAG.
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.	27/06/2023	Efetuar a auditoria das demonstrações financeiras referente a todas as empresas do GRUPO REAG.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e a gestão de Fundos que serão compostos por direitos reais sobre imóveis, ativos representativos de crédito decorrentes de operações imobiliárias ou, ainda, cotas de outros fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Inicialmente é prevista a composição de 1 (um) fundos de investimentos distintos. Esses fundos serão compostos por direitos reais sobre imóveis, ativos representativos de crédito decorrentes de operações imobiliárias ou, ainda cotas de outros fundos de investimentos.

A previsão é a distribuição de cotas dos Fundos junto a investidores não residentes, fundos de investimentos e outros investidores caracterizados como investidores profissionais, estimando-se, inicialmente, a quantidade de 4 (quatro) investidores.

A expectativa de captação inicial é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada fundo.

É estimado ticket mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O fundo será constituído, na forma da sua normatização de regência, como condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Valores Mobiliários admitidos a constar da carteira dos Fundos de Investimento, tais como Cotas de Fundos, Ações, Títulos Públicos, dentre outros admitidos na regulamentação aplicável.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável tendo em vista que a sociedade não exercerá atividades distintas da administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, previsão para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários e de distribuição de cotas de fundos de investimento conforme disposto no objeto social da sociedade.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A controladora da Sociedade exerce atividade de holding, inexistindo assim conflitos com a atividade de gestão de recursos de terceiros.

Sociedades sob controle comum e que prestam serviço no Mercado de Capitais:

(1) REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, a qual presta os serviços de Securities Services

(2) REAG Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53, a qual é a responsável pela gestão de fundos líquidos;

(3) REAG Gestão de Fundos Estruturados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.019.477/0001-04, a qual é responsável pela Gestão de Fundos Estruturados que não sejam exclusivos ou restritos;

(5) REAG Equities Gestora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.329.349/0001-11, a qual será a responsável pela gestão de Fundos de Investimento em Participações e de Fundos que invistam em Fundos de Investimento em Participações, que não sejam exclusivos ou restritos;

(6) REAG Gestão de Crédito Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.755.691/0001-46, a qual será a responsável pela gestão de Fundos que invistam em Crédito Privado, que não sejam exclusivos ou restritos;

(7) REAG Gestão de Fundos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.757.787/0001-43, a qual será a responsável pela gestão de Fundos que invistam em ativos imobiliários, que não sejam exclusivos ou restritos;

(8) REAG Jus - Gestão de Ativos Judiciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.356.742/0001-55, a qual será a responsável pela gestão de Fundos que invistam em ativos judiciais - direitos creditórios ou precatórios, que não sejam ou restritos;

(9) Anjooda Plataforma Eletrônica de Investimento S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.005/0001-54, a qual é a plataforma de Crowdfunding do Grupo Reag.

(10) Rapier Investimentos e Gestão Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.639/0001-04, a qual é responsável pela gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas.

Todos os potenciais conflitos são tratados de acordo com os Manuais em vigor no Grupo Reag e, especialmente, conforme normas aplicáveis, desta forma, entende que não há potenciais conflitos de interesses entre estas atividades, considerando a segregação das mesmas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
10.452.416/0001-02	REAG Investimentos SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
34.829.992/0001-86	REAG Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios SA
18.606.232/0001-53	REAG Gestora de Recursos SA
23.863.529/0001-34	REAG Administradora de Recursos Ltda
41.019.477/0001-04	REAG Gestão de Fundos Estruturados Ltda
42.329.349/0001-11	REAG Equities Gestora de Recursos Ltda
43.755.691/0001-46	REAG Gestão de Fundos Imobiliários LTDA
46.356.742/0001-55	REAG jus Gestão de Ativos Judiciais Ltda
32.469.005/0001-54	Anjooda Platadorma Eletrônica de Investimento SA
05.119.639/0001-04	Rapier Investimentos

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

i) Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP): Acompanha a edição e divulgação de normas regulatórias e autorregulatórias incidentes sobre a atividade de gestora, propondo eventuais adequações em suas estruturas e processos. Acompanha as atividades da equipe de gestão dos fundos de investimento para fins de verificação às normas incidentes e aos Regulamentos dos Fundos.

Verifica a adequação e conformidade de prestadores de serviços e intermediários às normas internas e autorregulatórias aplicáveis, monitorando o aspecto reputacional.

Orienta os profissionais e colaboradores da sociedade quanto à aplicação das normas, políticas e manuais por ela editados. Presta informações a entidades reguladoras e autorreguladoras, quando solicitado.

Verifica as contrapartes das operações ativas e passivas dos fundos de investimento sob gestão da Seven Pounds.

Aplica os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo aplicáveis por força das normas reguladoras e autorreguladoras incidentes sobre a atividade responsável, reportando eventuais contingências às autoridades competentes.

Supervisiona os procedimentos de atualização, capacitação e certificação aplicáveis quanto aos profissionais vinculados à instituição.

Atribuições do comitê:

- Aprovar as políticas, procedimentos, regras, metodologia e sistemas referentes a atividades de prevenção a Lavagem de Dinheiro;
- Deliberar sobre a comunicação de situações atípicas e operações suspeitas aos órgãos reguladores (UIF/COAF);
- Definir as atribuições das diversas áreas da Corretoras, designando as responsabilidades pertinentes dentro do programa de PLD/FTP;
- Assegurar ao Diretor de PLD/FTP o acesso total e tempestivo a todas as informações necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades.
- Propor alterações nas Políticas, Procedimentos e metodologia aplicadas a atividade de PLD/FTP e a temas correlatos;
- Acompanhar a efetividade do processo de PLD/FTP implantado na Corretora e deliberar sobre a imediata adoção de medidas corretivas, necessárias.

ii) Comitê de Compliance e Risco: As diretrizes estabelecidas nas Políticas, a decisão das métricas e as ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Comitê de Compliance e Risco.

Além das funções descritas acima, o Comitê de Compliance e Risco é o órgão competente para definição/revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos.

O controle e monitoramento dos riscos também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe responsável pela gestão dos portfólios da Gestora ("Equipe de Gestora"), sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Gestão e da Diretora de Compliance, Risco e PLD. Por fim, a Equipe de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos membros da Equipe de Gestão frente a eventuais desenquadramento de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Atribuições do comitê:

- Assegurar o atendimento às políticas, manuais e códigos do GRUPO REAG;
- Assegurar a aderência aos normativos internos e aos demandados por órgãos regulatórios;
- Promover as ações necessárias para a execução dos trabalhos apontados pelas auditorias internas e/ou externas;
- Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas para a governança do GRUPO REAG;
- Deliberar sobre os trabalhos desenvolvidos para a Confidencialidade e Segurança da Informação;
- Analisar as mudanças regulatórias que afetaram o GRUPO REAG e seus produtos e os ajustes necessários nas respectivas políticas, procedimentos e controles; e
- Deliberar sobre análises de compliance com classificação de Alto e Médio Riscos

e ii

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os comitês serão instalados e compostos de acordo com o exposto em sua política, conforme segue:

i) Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP): Periodicidade mínima trimestral, em suas reuniões ordinárias, ou em caráter extraordinário sempre que necessário. O comitê será instalado com a presença de -no mínimo- 4 (quatro) de seus membros, sendo 3 (três) deles Diretores do Grupo Reag, todos formalmente nomeados pelo contrato social e que estejam associados ao tema.

ii) Comitê de Compliance e Risco: Periodicidade mínima mensal, ou quando convocado, e observado as regras de funcionamento descritas em seu regime interno. O comitê será instalado com a presença de - no mínimo - 3 (três) de seus membros, deles Diretores do Grupo Reag, todos formalmente nomeados pelo contrato social e que estejam associados ao tema.

iii) Comitê Executivo: Periodicidade semestral, ou quando, convocado, e observará as suas regras de funcionamento descritas em seu regime interno. O comitê será instalado com a presença de - no mínimo - 3 (três) de seus membros, sendo necessárias as presenças 2 (dois) diretores estatutários.

Todos os registros dos comitês são formalizados em ata, assinada pelos presentes membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade, no que se refere à gestão de recursos, é administrada por (2) dois diretores: (i) o Diretor de administração de carteira de valores mobiliários; e (ii) o Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro.

(i) João Carlos Falbo Mansur - é atribuída a responsabilidade gestão de ativos líquidos dos fundos de investimentos e de gestão de ativos em operações estruturadas dos fundos de investimentos.

(ii) Octávio Pires Vaz Filho - implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela CVM; verificação da política de gestão de riscos da sociedade; encaminhamento de relatórios da exposição de risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de risco. Ainda a sociedade possui um Diretor o qual tem a função administrativa, sem qualquer interferência nas atividades reguladas na Sociedade.

(iii) Leonardo Falbo Donato - atribuída a responsabilidade administrativa da sociedade, cabendo ao Diretor a prática de todos os atos ordinários em nome da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	52	Contador	Diretor de Gestão de Recursos	20/04/2022	INDETERMINADO	N/A	Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (FACESP), em 1993.	CFG, CGA e CGE da ANBIMA, obtidas por comprovação de experiência profissional na atividade de gestão de recursos; Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários desde 25/01/2013 através do ato declaratório n.º 12.815.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	52	Administrador	Diretor de Gestão de Riscos e Compliance	20/04/2022	INDETERMINADO	N/A	Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); e - Pós-graduação em Finanças pela IBMEC	CFG, CGA E CGE da ANBIMA.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.003.41 0/8597-99	OCTÁVI O PIRES VAZ FILHO	52	Administ rador	Diretor de Gestão de Riscos e Complian ce	20/04/202 2	Indetermi nado	N/A	Administ ração de Empresas pela Pontifícia Universid ade Católica do Rio de Janeiro (PUC- RJ); e - Pós- graduação em Finanças pela IBMEC	CFG, CGA E CGE da ANBIMA .
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	----	-------------------	---	----------------	-------------------	-----	--	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG INVESTIMENTOS S.A.	Diretor Presidente	Diretor Presidente	18/12/2014	
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	05/05/2022	
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG GESTÃO DE CRÉDITO LTDA	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	20/04/2022	
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	12/11/2021	
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURADOS LTDA.	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	Diretor de Administração de Carteiras de Fundos	01/10/2021	
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	REAG ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.	Diretor de Administração de Carteiras.	Diretor de Administração de Carteiras.	14/12/2015	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG INVESTIMENTOS	Partner	Partner	09/08/2021	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.	Diretor de Compliance e Risco;	Diretor de Compliance e Risco;	05/05/2022	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.	Diretor de Compliance e Risco;	Diretor de Compliance e Risco;	20/04/2022	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG EQUITIES DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Diretor de Compliance e Risco	Diretor de Compliance e Risco	03/12/2021	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG ASSET MANAGEMENT LTDA.	Diretor de Compliance e Risco.	Diretor de Compliance e Risco.	03/12/2021	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REAG GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURADOS LTDA.	Diretor de Compliance	Diretor de Compliance	03/12/2021	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	RAPIER INVESTIMENTOS E GESTÃO PATRIMONIAL	Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.	Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.	20/04/2023	
00.003.410/8597-99	OCTÁVIO PIRES VAZ FILHO	REDITUS Investimentos LTDA	Diretor de Gestão de Carteiras	Administração de carteiras de valores mobiliários.	03/01/2011	02/08/2021

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor é responsável pela administração de recursos, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento e pela definição das informações a respeito do ativo objeto da prestação da gestora de valores mobiliários, com base entre outras, nas informações fornecidas pelos colaboradores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A sociedade utiliza os sistemas AMPLIS e Britech. O AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento, que possui sistema de controle de ativos e cálculos de cotas, no qual são processados os ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Mercado Futuro, SWAP e Cota de Fundos de Investimento, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário e o valor da cota diária. O AMPLIS possibilita a emissão de extratos e de relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração custódia, gestão e performance.

A plataforma Britech módulos Atlas/ MARKET RISK e Atlas/ LIQUID RISK, conhecida como "Britech HUB", é um website com recursos dos módulos de software Atlas/ MARKET RISK e Atlas/ LIQUID RISK. Versão 1.05. A plataforma oferece ferramentas para gestão de risco de mercado, de liquidez e de compliance dos fundos, entre as quais: VaR Paramétrico, Cenários de estresse BMF, Composição de carteira por setor e instrumento, Regras de enquadramento, Liquidez para ativos da carteira, Fator de dispersão/concentração de cotistas, Teste de Stress, Relatórios integrados com Excel, Trilha de auditoria, Regras por usuário, Permissões customizada, Upload do histórico do passivo. A plataforma pode ser acessada pela Web, através de qualquer browser compatível com Microsoft Internet Explorer IE versão 11 (ou superior). Ainda, o sistema TRYD é utilizado pela área gestão de recursos para intermediar as operações na B3.

Rotina e Procedimentos: Toda e qualquer operação deve ser feito pelo intermediário dos sistemas AMPLIS e JCOT, a rotina é simples e gerida pelo sistema. Como qualquer sistema de controle, as informações devem ser imputadas no sistema gerido por ele. O próprio sistema ajudará a fazer a gestão dando ao operador o controle dos ativos e dos cotistas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cumprimento das questões regulatórias da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como das disposições das políticas e manuais do Grupo Reag.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A sociedade utiliza o sistema Compliasset para controle e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para o cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seus Manuais, bem como para monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Sociedade, da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro da Sociedade, tudo em conformidade definido no Manual de Compliance. É utilizado também o sistema Uplexis como apoio para análise de cadastro de clientes que é iniciado no setor de Compliance, após receber solicitação específica dos diversos setores da instituição, com a indicação das características da operação pretendida, que insere os dados da operação em planilha interna de controle.

Preliminarmente, também são feitas consultas a listas públicas de Pessoas Politicamente Expostas, mantidas pela CGU, e a listas restritivas de PLDFTP divulgadas pela ONU, pela União Européia, OFAC, GAFI e embaixadas, nas hipóteses de pessoas não residentes.

Após essa etapa, o processo de análise é iniciado por meio da inclusão dos dados das partes envolvidas no sistema UPMINER, no qual é criado um dossiê sobre a operação. O sistema UPMINER realiza automaticamente buscas em outras bases de dados e obtém certidões negativas emitidas por autoridades judiciais e administrativas.

Todo o conteúdo que está na rede da Sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Sociedade julguem necessário.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, não se subordinando à equipe de gestão de investimentos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez das carteiras dos fundos de investimento sob gestão do Grupo Reag.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Grupo Reag obtém informações das carteiras de seus fundos geridos através de acessos de consulta às plataformas BRITECHPAS, desenvolvida pela BRITECH, e AMPLIS, desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta aos ativos das carteiras dos fundos, patrimônio, valor da cota diária, demonstrativos de caixa, incluindo taxas de administração, custódia, gestão e performance. Quanto aos passivos, o Grupo Reag obtém informações de cotistas de seus fundos geridos através de acessos de consulta ao módulo de Relatórios de Cotista da plataforma BRITECH- PAS, desenvolvida pela BRITECH, e ao JCOT, plataforma desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta às informações de cadastro de cotistas, com sua posição nos fundos de investimento expressa em quantidade de cotas e valores financeiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da gestora, tanto a área de gestão de risco quanto seu respectivo diretor não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável - Sociedade não faz a distribuição de cotas de fundo que gere.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não Aplicável - Sociedade não faz a distribuição de cotas de fundo que gere.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não Aplicável - Sociedade não faz a distribuição de cotas de fundo que gere.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável - Sociedade não faz a distribuição de cotas de fundo que gere.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não Aplicável - Sociedade não faz a distribuição de cotas de fundo que gere.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Em relação aos fundos que a empresa pretende manter sob gestão após seu regular credenciamento, serão praticadas taxas em bases fixas em percentual entre 0,5% e 2%.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A empresa não julga relevante a prestação de outras informações.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento utilizamos planilhas internas de controle além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores devem reportar à área de Compliance da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, independentemente do valor. A oferta de brindes, conveniências ou qualquer outro benefício ou vantagem por colaboradores a clientes, contratantes, contratados ou qualquer outra pessoa natural ou jurídica que se relacione com a sociedade deve possuir caráter institucional e observar, além das normas vigentes, as orientações e parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Compliance, desvinculada da obtenção de qualquer conduta ou contraprestação específica, sendo vedada a oferta em quaisquer valores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade possui 2 (dois) sistemas automáticos de back-up (salvamento de informações) da rede de arquivos, que replica os dados automaticamente na "nuvem". Neste sentido, o plano de continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópia de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro. Cada tipo de arquivo irá exigir um tipo de cópia, entretanto, numa primeira abordagem, podemos distinguir entre os dois tipos de arquivo: os arquivos de uso corporativo e os arquivos de uso pessoal. Independentemente do tipo de arquivo, sua cópia e a respectiva armazenagem desta cópia é uma exigência do plano de continuidade de negócio, conforme política de segurança estabelecida. As cópias (backups) de todas as bases de dados corporativas devem ser feitas com frequência definida no plano de continuidade e/ou política de segurança de informação. A guarda deve ser feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima que evite que problemas nas instalações tenham repercussão no local de guarda de cópias (ou vice-versa). A Sociedade possui uma parceria com o prestador de gerenciamento de serviços de TI, que mantém disponível uma sala preparada com quatro posições de trabalho completas, equipadas com energia elétrica, infraestrutura de cabos de rede e telefonia em um ambiente controlado. A Sociedade forneceu 4 computadores modelo HP all-in-one, que estão desligados e disponíveis para situações de desastre, estes equipamentos serão utilizados para recuperar o ambiente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelas Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento. A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos. Conforme nossas premissas de negócio, as Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos pela Sociedade serão, quase em sua totalidade, constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. Nossa política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos é avaliado apenas mensalmente. A Sociedade considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: (i) risco de liquidez de ativos ou de mercado; e (ii) risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Apesar da Sociedade não realizar a atividade de distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão e nem pretender exercer tal função, o Grupo Reag possui Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo, Política de Distribuição de Cotas e Suitability e Manual de Cadastro de Cotistas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.reag.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável, considerando que a Sociedade não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que a Sociedade não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 11:12:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 11:20:26